



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA

DESPACHO 387/2026 - PRAF/REITORIA/IFPB

Processo Administrativo n.º **23381.001169.2026-92**

Interessado: Diretoria de Inovação Tecnológica - DIT/PRPIPG/RE/IFPB

Assunto: **Autorização para Contratação Direta**

Prezado(a) Diretor(a),

Considerando a necessidade de fortalecer as políticas institucionais de inovação, empreendedorismo tecnológico e transferência de tecnologia no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, em consonância com as diretrizes estabelecidas para as Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação – ICTs;

Considerando que a participação institucional em redes nacionais especializadas constitui importante instrumento de integração, intercâmbio de experiências, capacitação de gestores e disseminação de boas práticas relacionadas à gestão da inovação, à proteção da propriedade intelectual e à transferência de tecnologia;

Considerando que o Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia – FORTEC configura-se como entidade de referência nacional que congrega gestores e profissionais responsáveis pela condução das políticas de inovação nas ICTs brasileiras, promovendo articulação institucional, capacitação técnica e compartilhamento de conhecimentos estratégicos;

Considerando que a filiação institucional ao FORTEC possibilita ao IFPB o acesso a redes de cooperação, eventos técnicos, capacitações e instrumentos de apoio à gestão da inovação e da transferência de tecnologia, contribuindo para o aprimoramento das atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT e demais unidades institucionais relacionadas;

Considerando que a contratação em apreço tem por objeto o pagamento da quota anual de associação institucional ao FORTEC, destinada a assegurar a participação do IFPB nas atividades promovidas pela referida entidade;

Considerando que restou caracterizada, nos autos do processo administrativo, a inviabilidade de competição para a presente contratação, tendo em vista tratar-se de associação institucional a entidade específica que congrega gestores de inovação e transferência de tecnologia no âmbito nacional;

Considerando que a contratação direta encontra amparo jurídico no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a inexigibilidade de licitação nos casos em que houver inviabilidade de competição;

Considerando, por fim, que restou devidamente demonstrado nos autos o interesse público na contratação, consubstanciado no fortalecimento da política institucional de inovação, na ampliação da cooperação entre ICTs e no aprimoramento da gestão da propriedade intelectual e da transferência de tecnologia no âmbito do IFPB;

AUTORIZO a contratação direta da Associação Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia, inscrita no MF/CNPJ sob o n.º 15.258.821/0001-08, entidade representativa de gestores de inovação e transferência de tecnologia, para fins de pagamento da quota anual de associação institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, conforme condições e valores constantes dos autos do processo administrativo, com fundamento no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.

Determino que sejam observadas, no curso da formalização e da execução do ajuste, as disposições legais e regulamentares aplicáveis, especialmente quanto à adequada instrução processual, à comprovação da cobrança da quota associativa e ao registro das ações institucionais decorrentes da participação do IFPB nas atividades promovidas pela entidade.

Encaminhem-se os autos à DCCL/PRAF/RE/IFPB para adoção das providências necessárias à formalização da contratação.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

MARIA CLEIDENEDIA MORAIS OLIVEIRA

Pró-Reitoria de Administração e Finanças
PRAF/RE/IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Maria Cleidenedia Moraes Oliveira, PRO-REITOR(A)** - CD2 - PRAF-RE, em 11/03/2026 16:12:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 848968
Verificador: 7d0f4aee63
Código de Autenticação:



NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.